



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho – Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010-382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

**EDITAL Nº 01/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

## **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental publicado no *Diário Oficial do Estado* em 28 de outubro de 2009, CONVOCA os candidatos aprovados na Prova Objetiva do Concurso Público desta Universidade para os cargos de nível superior, cujo certame encontra-se regido pelo Edital nº 04/2014, de 20 de outubro de 2014, PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS nas datas, locais e horários apresentados a seguir e de acordo com as orientações constantes neste Edital.

### **1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos dos cargos de nível superior previstos no Edital nº 04/2014 que tiverem sido aprovados na Prova Objetiva.

1.1.1 Para ser aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos deverão obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos válidos, considerando o conjunto de todas as disciplinas conforme estabelecido no subitem 9.3 do Edital nº 04/2014. Os candidatos cuja nota final na Prova Objetiva for inferior a este limite estarão automaticamente eliminados deste Concurso Público.

1.1.2 Foram convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme critério estabelecido no subitem 9.3 do Edital nº 04/2014, desde que sejam classificados de acordo com o limite de convocados apresentado na tabela disposta no subitem 9.8 do Edital nº 04/2014.

1.2 Os convocados para a Prova de Títulos estão indicados no resultado da Prova Objetiva, publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), e FUNDEPES, [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), nesta data (24/02/2015).

1.3 Os candidatos que forem convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação nessa fase de avaliação do certame, sendo esta de caráter unicamente classificatório.

### **2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

2.1 Os títulos deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item 10 e seus subitens do Edital nº 04/2014.

### **3 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS**

3.1 Os envelopes com os títulos devem ser entregues no período de **02/03/2015 a 04/03/2015**, no horário das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, no **Auditório da Biblioteca Central da Universidade Federal de Alagoas – UFAL**, localizado no Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.

3.1.1 Conforme subitem 10.6.1 do Edital nº 04/2014, o envelope deve ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho – Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010-382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

**EDITAL Nº 01/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

### **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

- 3.2** O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o cargo de concorrência e o código do cargo.
- 3.3** O período especificado no subitem **3.1** deste Edital de Convocação será obedecido rigorosamente pela COPEVE/UFAL. Não serão recebidos envelopes fora deste período, sob qualquer alegação.

#### **4 CALENDÁRIO**

- 4.1** O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data provável de **31/03/2015** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, sendo publicado, subsidiariamente no endereço eletrônico da FUNDEPES.
- 4.2** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado preliminar. O prazo para interposição dos recursos será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação do resultado preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 4.3** Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item **13** do Edital nº 04/2014.
- 4.4** A nota final dos candidatos e o resultado final do concurso será publicada na data provável de **17/04/2015** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, FUNDEPES e UNCISAL.

#### **5 DISPOSIÇÃO FINAL**

- 5.1** Faz parte deste Edital de Convocação o resultado da Prova Objetiva, publicado no dia **24/02/2015**, nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), indicando os candidatos convocados para a Prova de Títulos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**PROF. DR. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA**

**REITOR**

**UNCISAL**